

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250509/0002-02

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, PATRICIANA MESQUITA BRAGA, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº DL026/2025-SEDUC, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

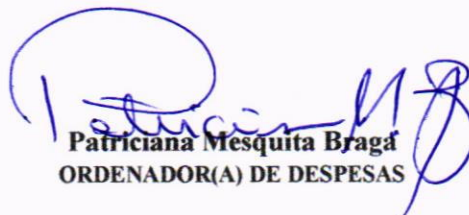
Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE BENEFÍCIO DE INCENTIVO FINANCEIRO-EDUCACIONAL, NA MODALIDADE POUPANÇA, AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1º, 2º E 3º ANOS DO ENSINO MÉDIO,	1,00	Serviço

prestação dos serviços de transferência direta de benefício de incentivo financeiro-educacional, na modalidade poupança, aos estudantes do 9º ano do ensino fundamental e 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, matriculados na rede pública de ensino municipal, estadual e federal em crateús/ce, denominado "bolsa estudante crateús", regulamentado pela lei municipal nº 1.216 de 14 de março de 2025.

Homologado para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, com o valor de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) por parcela do benefício encaminhada para crédito, referente ao Bolsa Estudante Crateús, em 20/05/2025.



Patriciana Mesquita Braga
ORDENADOR(A) DE DESPESAS